



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Gabinete do Secretário

**PROCESSO:** SC 174164/2017

**INTERESSADO:** UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**ASSUNTO:** Convocação Pública para gestão da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

**CONSIDERANDO** que a organização social Instituto Odeon e Poiesis, Instituto de apoio à cultura, à língua e a literatura manifestaram-se tempestivamente como organizações sociais de cultura interessadas e apresentaram documentação consistente para o gerenciamento da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o Parecer Técnico expedido pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e o Parecer Econômico-financeiro expedido pela Unidade de Monitoramento, Poiesis, Instituto de apoio à cultura, à língua e a literatura **atendeu** à Resolução SC n.º 019, de 09 de maio de 2017, apresentando proposta mais adequada para o gerenciamento da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade;

**CONSIDERANDO** terem sido atendidos os requisitos da Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, e da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998 com alteração dada pela Lei Complementar n.º 1.243, de 30/05/2014, cominadas com os Decretos Estaduais n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998, com alteração dada pelo Decreto Estadual n.º 60.681, de 23 de julho de 2014, n.º 50.611, de 30 de março de 2006, n.º 51.346, de 08 de dezembro de 2006, n.º 54.340, de 15 de maio de 2009 e n.º 53.375, de 05 de setembro de 2008, n.º 62.528, de 31/03/2017;

**DECIDO** que, mediante a assinatura de Contrato de Gestão a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, a organização social Poiesis, Instituto de apoio à cultura, à língua e a literatura inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.894.851/0001-25, será gerenciadora da Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

Publique-se.

GS, 20 de junho de 2017

  
**JOSÉ LUIZ PENNA**  
Secretário da Cultura